

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026**Diretoria Executiva**

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
 Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
 Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
 1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
 Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
 1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
 Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
 Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
 Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS E ERRATA Nº 01/2025

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZOS E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

O **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZOS**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS** e à **Errata nº 01/2025**,

CONSIDERANDO O recesso administrativo da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, compreendido entre 24 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO A necessidade de assegurar a isonomia entre os interessados, a ampla participação e a segurança jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO A inviabilidade operacional de protocolo, tramitação e análise administrativa durante o período de recesso;

CONSIDERANDO O exercício do poder de autotutela administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 1º - Fica **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, no período de 17 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, o recebimento da documentação de habilitação, bem como a execução do cronograma de atividades estabelecido no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS** e na **Errata nº 01/2025**.

Parágrafo Único. A suspensão prevista neste artigo abrange:

- I** – Recebimento da documentação de habilitação;
- II** – Andamento do cronograma inicial de atividades;
- III** – A prática de quaisquer atos administrativos relacionados à fase de habilitação do certame.

Art. 2º - Fica **POSTERGADO** o prazo para entrega da documentação de habilitação, que passará a ocorrer após o período de suspensão, no intervalo compreendido entre 05 de janeiro de 2026 e 09 de janeiro de 2026, observadas as condições, horários e local já estabelecidos no Edital e na Errata mencionados.

Art. 3º - O cronograma de ações disposto no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS** e na **Errata nº 01/2025**, passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE AÇÕES

DATA	EVENTO
05 de dezembro de 2025	Publicação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 - SMS
13 de janeiro de 2026	Análise dos Documentos Enviados até 09/01/2026
14 de janeiro de 2026	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - ANÁLISE DE DOCUMENTOS
14 à 16 de dezembro de 2025	Período de Recurso
21 de janeiro de 2026	Julgamento de Possíveis Recursos
23 de janeiro de 2026	DIVULGAÇÃO DA 1ª LISTA DE CREDENCIADOS

Art. 4º - Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS** e da **Errata nº 01/2025** que não conflitem com o presente Ato,